

PORTARIA Nº 511

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar em Cr\$ 3.000,00 (três mil Cruzeiros) a gratificação ao Dr. JOÃO JACINTO DE ALMEIDA; aos demais auxiliares da Junta Apuradora senhores ESDRAS CRAVO, WAGNER COSTA, ROWARC DOUGLAS FERREIRA, DENNISON BATISTA, ODIMAR DE ARAÚJO SOUSA, MARIA ENEIDA L. VELOSO, MARIA NILSA MARQUES, ILDA JONAS, TEREZINHA M. BORGES e EURIPEDES BARSANULFO DE ALMEIDA em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em Cr\$ 1.000,00 (um mil Cruzeiros) ~~as senhores~~ HERMIVONE DA SILVA FERNÉ, ELOISA DA SILVA FERNÉ, WILMA MORAIS, LEDY ALVES PEREIRA e MARGARIDA LINHARES DA SILVA, auxiliares de Cartório da 2ª zona, com sede em CAMPINAS.

E, em Cr\$ 300,00 (trezentos Cruzeiros) a gratificação da Sra. ISAUURINA DA SILVA RIOS, auxiliar de cartório Eleitoral da 53ª zona, com sede em IPORÁ, correspondente ao primeiro semestre do corrente exercício.

Cumpra-se e anote-se.

Gabine te da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º de dezembro de 1.958.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.